



*Luzia de
2011/12*

Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Ata da 26.ª Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sua sede em Sesimbra, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra, na sua quadragésima oitava reunião, registando-se a presença da Presidente Laura Maria Pinto Correia; do Secretário Sérgio Fidalgo Carvalho e da Tesoureira Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira.

Eram dez horas quando foi aberta a reunião, a qual foi presidida pela Senhora Presidente, passando-se de seguida a tratar dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia
2. Correspondência e Informações
3. Deliberações:
 - 3.1. Contratos de Avença – Dinamização
 - 3.1.1 – Proposta de deliberação sobre a necessidade de contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para o ensino de instrumentos musicais de cordas e formação musical, Proposta n.º 29/2023;
 - 3.1.2 – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Necessidade de contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para o ensino de instrumentos musicais de cordas e formação musical, Proposta n.º 30/2023;
 - 3.1.3 – Proposta de deliberação sobre a necessidade de contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para o ensino de piano, teclas e formação musical, Proposta n.º 31/2023;
 - 3.1.4 – Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Necessidade de contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para o ensino de piano, teclas e formação musical, Proposta n.º 32/2023;
 - 3.1.5 – Proposta de deliberação sobre a necessidade de contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para iniciação musical sénior, Proposta n.º 33/2023;
 - 3.1.6 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Necessidade de contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para iniciação musical sénior, Proposta n.º 34/2023;

1. PAOD

Neste ponto não foram abordados quaisquer assuntos.

2. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Leitura da correspondência, desde a última reunião.

3. DELIBERAÇÕES.

3.1 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Propostas de Deliberação para dinamizar os seguintes procedimentos de contratação de prestação de serviços, em regime de avença, conforme os pontos:

3.1.1. Contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para o ensino de instrumentos musicais de cordas dedilhadas, formação musical e música – Consulta Prévia a três entidades, convidar para apresentação de proposta o **Sr. Rui Jorge Costa Nunes, Sr. Diogo Jordão Morais de Carvalho Dias e o Sr. Luís Miguel Taklin Rosa da Conceição**, visando a celebração do referido contrato pelo período de dez meses, pelo valor base até 12.000,00€ (doze mil euros) e aprovar as peças de procedimento, conforme proposta n.º 29/2023.

3.1.2. Aprovado, por unanimidade, a emissão do parecer prévio vinculativo, favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a que se refere a Proposta n.º 30/2023.

3.1.3. Contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para ensino de piano, teclas e formação musical, convidar a **Sr.ª Carolina Braz Nunes** para a celebração do referido contrato pelo período de dez meses, pelo valor base até 7.000,00€ (sete mil euros) e aprovar as Peças de Procedimento, conforme proposta n.º 31/2023.

3.1.4. Aprovado, por unanimidade, a emissão do parecer prévio vinculativo, favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a que se refere a Proposta n.º 32/2023.

3.1.5. Contratação de prestação de serviços, em regime de avença, para iniciação musical sénior, convidar a **Sr.ª Elisabete Pereira Lemos** para a celebração do referido contrato pelo período de doze meses, pelo valor base até 1.440,00€ (mil, quatrocentos e quarenta euros) e aprovar as Peças de Procedimento, conforme proposta n.º 33/2023.

3.1.6. Aprovado, por unanimidade, a emissão do parecer prévio vinculativo, favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a que se refere a Proposta n.º 34/2023.

Aprovação da ATA-----
Por último foi deliberado por unanimidade, aprovar a ata nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I da lei 75/2013,
de 12 de setembro.-----
Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos. -----
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.-----
Sesimbra, 10 de agosto de dois mil e vinte e três.-----
O Executivo da Junta de Freguesia,

A Presidente; Laura Maria Pinto Correia,

Laura Maria Pinto Correia

Sérgio Fidalgo Carvalho

O Secretário; Sérgio Fidalgo Carvalho,

Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira

A Tesoureira; Maria de Lurdes Sanches de Almeida Pereira.